

PORTARIA Nº 167, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeada na forma da Portaria MS Nº 139 de 22/01/2020, publicada no DOU/Nº 16, de 23/01/2020, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder, a partir de 20/12/2019, conforme inciso I do Art. 219 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.846/2019, Pensão Vitalícia a Aldeci da Silva Guimarães, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Jorge da Luz Guimarães, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0.620.228, classe S, padrão III, aposentado; equivalendo a 60% dos proventos a que fazia jus o ex-servidor; com fundamento nos artigos 215, 217-inciso I e 222 inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c o Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. (Processo nº: 33433.002168/2020-71).

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

PORTARIA Nº 168, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeada na forma da Portaria MS Nº 139 de 22/01/2020, publicada no DOU/Nº 16, de 23/01/2020, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder, a partir de 17/10/2019, conforme inciso I do Art. 219 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.846/2019, Pensão Vitalícia a Lourdes Adelaide Rocha Pontes, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Liz Pontes, Técnico em Radiologia 24 horas, nível intermediário, matrícula SIAPE 6.642.608, classe C, padrão V, aposentado; equivalendo a 100% do resultado do cálculo realizado de acordo com o art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004; com fundamento nos artigos 215, 217- inciso I e 222 inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. (Processo nº: 25003.007530/2019-06).

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

PORTARIA Nº 170, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeada na forma da Portaria MS Nº 139 de 22/01/2020, publicada no DOU/Nº 16, de 23/01/2020, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

REVERTER à atividade, nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.112/90, a servidora DANIELLE RODRIGUES PEÇANHA, matrícula SIAPE 2.504.327, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista que o Laudo de Exame Médico Pericial emitido pela junta Médica do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro nº 0.136.549/2019 datado de 02/09/2019, considerou insubsistente os motivos da aposentadoria concedida na forma da PT/HFSE/MS nº 506 de 29/06/2011, publicada no DOU nº 129 de 07/07/2011. (Processo nº 33433.198254/2018-55)

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeada na forma da Portaria MS Nº 139 de 22/01/2020, publicada no DOU/Nº 16, de 23/01/2020, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder, a partir de 27/11/2019, conforme inciso I do Art. 219 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.846/2019, Pensão Vitalícia a Maria das Graças Tobias, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Alim Emidio Tobias, Agente de portaria, nível intermediário, matrícula SIAPE 0.651.786, classe S, padrão III, aposentado; equivalendo a 60% dos proventos a que fazia jus o ex-servidor; com fundamento nos artigos 215, 217- inciso I e 222 inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c o Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. (Processo nº: 33433.000718/2020-17).

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

PORTARIA Nº 152, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.242/GM/MS, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 112, de 12 de Junho de 2019 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

I - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença não especificada no § 1º do artigo 186 da lei 8112/90, com proventos proporcionais a servidora JANAINA DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº. 177.450-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NI 210013, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, com os proventos calculados com base no artigo 1º da lei nº 10887/04; a partir de 05/11/2019 data do laudo médico e as demais vantagens a que fizer jus.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOÃO ALVES GRANGEIRO NETO

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve autorizar o afastamento do país do servidor HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ, Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, para participar como representante do Núcleo Focal do Brasil na 25ª Reunião do Comitê Executivo do CRESPIAL (COE), em Cusco, Peru, com ônus limitado, no período de 10 a 13 de março de 2020, inclusive trânsito. (Processo nº 72031.001359/2020-08)

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 521, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, adota, como fundamento deste ato, o PARECER n. 00330/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU, de novembro de 2016, aprovado pelos Despacho DESPACHO n. 00095/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.103915/2019-02, resolve:

Aplicar a penalidade de demissão ao Senhor LUCIANO AUGUSTO FLORENTINO, matrícula SIAPE nº 1100147, em razão de violação dos deveres contidos nos incisos II, IX e X, do artigo 116, e praticado as infrações disciplinares previstas nos incisos IV e X, do artigo 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c artigos 9º, caput e art. 11, caput, da Lei 8.429/92, com as consequências previstas no parágrafo único do artigo 137 da Lei nº 8.112, de 1990.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

PORTARIA Nº 547, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOSÉ IRAN ATAÍDE DOS SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 2 a 6 de março de 2020, o Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá, código FCPE 101.4.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DECISÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 00190.103915/2019-02

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos artigos 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, adoto, como fundamento deste ato, o PARECER n. 00330/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU, de 17 de fevereiro de 2020, aprovado pelo DESPACHO n. 00095/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.103915/2019-02, aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao Senhor LUCIANO AUGUSTO FLORENTINO, Técnico Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, matrícula SIAPE nº. 1100147, em razão de violação dos deveres contidos nos incisos II, IX e X, do artigo 116, e praticado as infrações disciplinares previstas nos incisos IV e X, do artigo 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c artigos 9º, caput e art. 11, caput, da Lei 8.429/92, com as consequências previstas no parágrafo único do artigo 137 da Lei nº 8.112, de 1990.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO
Ministro de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 550, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e conforme disposto na Portaria CGU nº 665, de 7 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuar como representantes do Comitê Gerencial, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, nas ações estratégicas relativas à Gestão de Riscos e ao Programa de Integridade da CGU:

I - Gabinete do Ministro:

a) Titular: Felipe Dantas de Araújo;
b) Suplente: Vinicius de Carvalho Madeira;

II - Secretaria Federal de Controle Interno:

a) Titular: João Gabriel Miranda Alves Pereira;
b) Suplente: Sérgio Filgueiras de Paula;

III - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

a) Titular: Carolina Souto Carballido;
b) Suplentes: Hevellyn Menezes Albres;

IV - Secretaria de Combate à Corrupção:

a) Titular: Luana Roriz Meireles;
b) Suplente: Leandro dos Santos de Souza;

V - Corregedoria-Geral da União:

a) Titular: Fabiano Gusmão Mello;
b) Suplente: José Antonio Meyer Pires Júnior;

VI - Ouvidoria-Geral da União:

a) Titular: Simone Ferreira Magalhães;
b) Suplente: Cristiana Martinello da Costa;

VII - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) Titular: Walter Luis Araújo da Cunha;
b) Suplente: Fernando Henrique Barbosa Quirino;

VIII - Diretoria de Gestão Interna:

a) Titular: Thyanne Ribeiro Rangel;
b) Suplente: Lílian Nogueira Brasil;

IX - Diretoria de Tecnologia e Informação:

a) Titular: Vinicius de Araujo Cruz
b) Suplente: Genelice Paiva da Costa;

X - Controladorias Regionais da União nos Estados:

a) Titular: Orlando Vieira de Castro Júnior;
b) Suplente: José William Gomes da Silva; e

XI - Comissão de Ética:

a) Titular: Laurent Nancym Carvalho Pimentel;
b) Suplente: César Fonseca Ramalho.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.164, de 20 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.5000.0001339/2020-29, resolve:

